

DECRETO Nº 25.858, DE 19/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 4498/2013:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>
Rosiani Mendes Ramos Tomé	22805	Professor	16/04/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação